



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 38/2025

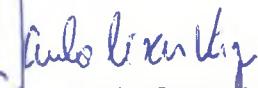
Piumhi, 11 de fevereiro de 2025.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José
Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 27/2025, informamos-lhe que o proprietário do referido imóvel foi notificado e informou que contratou colaboradores para que se proceda a referida limpeza, no prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
José Wellington da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Piumhi, 6 de fevereiro de 2025.

CÓPIA

Sr. [REDACTED]

[REDACTED];

O Município de Piumhi, vem, por meio de seu fiscal, apresentar notificação para que, no prazo de quinze dias, proceda a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Uberaba, [REDACTED] [REDACTED], nos termos dos artigos 9º e 14 do Código Municipal de Posturas.

Em caso de descumprimento, medidas legais cabíveis serão tomadas.

Certa de vossa compreensão e acatamento.

Atenciosamente.


Geraldo Silva de Oliveira

Fiscal Municipal